

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE 0200/83

INTERESSADO: RENATA MARIA VAN DER KLUGT

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONS. ROBERTO RIBEIRO BAZILLI

PARECER CEE 165/83 - CESG - APROVADO EM 17/02/83

COMUNICADO AO PLENO EM 17/02/81

1. HISTÓRICO:

RENATA MARIA VAN DER KLUGT, RG para estrangeiro nº 5.852.420, natural de Santiago, Chile, nascida aos 09/03/1961, residente nesta Capital, requer a este Conselho a equivalência dos estudos feitos no exterior aos de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

1.2. Seu histórico escolar ó o seguinte:

1.2.1. Concluiu, em 1976, no Curso Experimental Bilingue do Liceu Pasteur", Capital, o ensino de 1º grau (fls. 5);

1.2.2. Prosseguindo seus estudos em nível de 2º grau, cursou, nos anos de 1977 e 1978, as 1ª e 2ª series, no referido estabelecimento;

1.2.3. No ano letivo 1979/1980 cumpriu uma série ("terminale"), no Lycée Privé, Notre Dame de Boulogne em Boulogne Biancourt, França, obtendo, em decorrência, o "diplôme de Bachelier de L' Enseignement Du Second Degré ("fls. 6/15).

1.3. A documentação que instrui o presente protocolado atende as normas legais vigentes.

2. APRECIÇÃO:

2.1. Trata-se de interessada que concluiu, na França, os estudos relativos ao ensino de 2º grau, após aprovação no "Bacca Lauréat Francês, conforme diploma às fls. 14.

2.2. A presente solicitação encontra apoio na orientação deste Conselho para solução de casos análogos.

2.3. O processo esta devidamente informado, atendendo as exigências da Deliberação CEE nº 17/80.

3. CONCLUSÃO:

Os estudos conciliados, na França, por Renata Maria Van Der Klugt, são declarados equivalentes aos de conclusão do ensino de 2º grau no sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 17 de fevereiro de 1983.

a) CONS. ROBERTO RIBEIRO BAZILLI - RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz Francisco Aparecido Cordão, Pe. Lionel Corbeil, Maria aparecida Tamaso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1983.

a) CONS. RENATO ALBERTO T. DI DIO

VICE - PRESIDENTE